



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.429/2023

Revogar a Portaria nº 3.204/2022, que concedeu Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1 a servidora **MARILZA GARCIAS DE ALVARENGA FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.204/2022, que concedeu Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1 a servidora **MARILZA GARCIAS DE ALVARENGA FERNANDES**, matrícula 693021, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.220.007-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 033.221.249-16, admitida em 01 de fevereiro de 2001, para ocupar o emprego público de Vigia, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 3253/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 julho 2023
DE N.º 12.983
UMUARAMA 21 107 2023
D. B. M. S.